

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extracto) n.º 17833/2008

Por despacho de 11-06-2008 do Exmo. Director Nacional Adjunto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foi autorizado e a seu pedido, a cessação do contrato de trabalho a termo certo da Especialista-Adjunta Estagiária, Cláudia Sofia Emílio Soares dos Santos com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos a partir de 27-06-2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Junho de 2008. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.
300471852

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 17834/2008

Por meu despacho de 23 de Junho de 2008:

Armando José Fernandes Louro, motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizado o seu regresso ao serviço com efeitos a 1 de Julho de 2008, nos termos das disposições dos artigos 82.º e 83.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugadas com a alínea b) do Despacho n.º 15924/2007, publicado no DR 2.ª série n.º 141, de 24 de Julho de 2007, ficando integrado no grupo de pessoal auxiliar, carreira/categoria motorista de ligeiros, escalão 5 índice 189. Foram cumpridas as disposições legais constantes dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro (Lei da mobilidade), designadamente, através de procedimento de selecção para reinício de funções por tempo indeterminado, P20082774/SIGAME, no qual não foram encontrados dados de pesquisa de opositores obrigatórios efectuados pela Entidade Gestora da Mobilidade, sendo que, igualmente, não se verificou qualquer candidatura voluntária. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Junho de 2008. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho n.º 17835/2008

Na sequência do movimento dos oficiais de justiça referente ao mês de Fevereiro de 2008, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 10 de Abril de 2008, e ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 176/2000, de 9 de Agosto, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho:

1 — São delegadas nos secretários de justiça providos nas secretarias-gerais constantes do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, as seguintes competências:

a) A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, incluindo as despesas com instalações afectas aos serviços dos respectivos tribunais e às casas de função dos magistrados, até ao montante máximo de € 24 939,89;

b) A competência para autorizar a realização das despesas emergentes da renovação ou revisão de preços (cumpridos os respectivos termos contratuais) de contratos de prestação de serviços de limpeza até ao montante máximo de € 99 759,57;

c) A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento celebrados pela Agência Nacional de Compras Pública ou no âmbito de procedimentos conduzidos pela Unidade de Compras do Ministério da Justiça, até ao montante máximo de € 49 879,79;

d) A competência para autorizar a destruição ou a remoção, e o subsequente abate, de bens insusceptíveis de reutilização, precedendo parecer obrigatório favorável da Direcção-Geral da Administração da Justiça, sempre que os bens sejam anteriores a 1980, ou, no caso de equipamento informático, de áudio e de comunicações, precedendo avaliação dos elementos da informática junto de cada tribunal, conforme procedimentos determinados pela Circular n.º 54/2007, de 27 de Setembro;

e) A competência para autorizar a venda de papel inutilizado.

2 — São delegadas nos oficiais de justiça providos nas secretarias judiciais constantes do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, as seguintes competências:

a) A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, incluindo as despesas com instalações afectas aos serviços dos respectivos tribunais, até ao montante máximo € 4987;

b) A competência para autorizar a realização das despesas emergentes da renovação ou revisão de preços (cumpridos os respectivos termos contratuais) de contratos de prestação de serviços de limpeza até ao montante máximo de € 49 879,79;

c) A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento celebrados pela Agência Nacional de Compras Públicas ou no âmbito de procedimentos conduzidos pela Unidade de Compras do Ministério da Justiça, até ao montante máximo de € 49 879,79;

d) A competência para autorizar a destruição ou a remoção, e o subsequente abate, de bens insusceptíveis de reutilização, precedendo parecer obrigatório favorável da Direcção-Geral da Administração da Justiça, sempre que os bens sejam anteriores a 1980, ou, no caso de equipamento informático, de áudio e de comunicações, precedendo avaliação dos elementos da informática junto de cada tribunal, conforme procedimentos determinados pela Circular n.º 54/2007, de 27 de Setembro;

e) A competência para autorizar a venda de papel inutilizado.

3 — O exercício de funções em regime de substituição abrange os poderes delegados no substituído.

4 — Do âmbito das delegações de competências conferidas nos números anteriores ficam excluídas as competências para a aquisição dos seguintes bens e serviços, destinados a tribunais:

- a) Mobiliário;
- b) Estantes;
- c) Sistemas AVAC (ar condicionado);
- d) Centrais telefónicas, suas ampliações e faxes;
- e) Equipamento informático;
- f) Aparelhos áudio e de videoconferência;
- g) Fotocopiadoras;
- h) Cofres e armários de segurança;
- i) Equipamento médico-legal;
- j) Sistemas integrados de segurança passiva;
- l) Selos brancos;
- m) Serviços de segurança;
- n) Celebração de contratos de prestação de serviços de limpeza, sempre que excedam a mera contratação de particulares;
- o) Celebração de contratos de pessoal, salvo os contratos no âmbito de programas ocupacionais e ou de tempos livres, celebrados ao abrigo das Portarias n.º 192/96, de 30 de Maio, e n.º 51-A/97, de 16 de Maio, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/99/A, de 4 de Fevereiro, no domínio dos projectos de tratamento e salvaguarda do património arquivístico dos tribunais;
- p) Celebração, em geral, de contratos de prestação de serviços com particulares de duração superior a três semanas, sem prejuízo do disposto na segunda parte das alíneas n) e o);
- q) Celebração de contratos de prestação de serviços de manutenção dos edifícios, de centrais telefónicas, de assistência técnica de sistemas integrados de segurança passiva, de elevadores, de fotocopiadoras, de equipamentos informáticos, de faxes, de aparelhos áudio e de videoconferência.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir da data de início do exercício de funções, indicada no anexo a este despacho.

19 de Junho de 2008. — A Directora-Geral, *Helena Mesquita Ribeiro*.

ANEXO

Tribunal	Nome
Braga — Secretaria-Geral	Hernâni Horácio Pinto Ferreira da Silva (a).
Loures — Secretaria-Geral	Maria da Glória Soares Martins Guerreiro de Moraes (b).
Ourém	Maria da Conceição Pereira Coelho (c).
Leiria — Trabalho	Anabela de Almeida Ratinho (c).
Figueira da Foz	Orlando Matias da Silva Carapeto (c).
Cabeceiras de Basto	José Manuel Fonseca Macedo (c).
Ansião	Fernanda Tiago Guerreiro (c).

Tribunal	Nome
Faro — Trabalho Murça Mondim de Basto	Rui José Fernandes Simão (c). Gilberto Ferreira da Costa (c). Vasco Fernando Pereira Martins Miranda (c).
Mirandela Mirandela — Administrativo Fiscal	Henrique Patrício Lopes (c). Jorge Manuel Gonçalves Nogueira (c).
Almodôvar	Inês Maria de Freitas Teixeira (c).

(a) Com efeitos a partir de 20/06/2007.

(b) Com efeitos a partir de 29/10/2007.

(c) Com efeitos a partir de 10/04/2008.

Direcção-Geral de Reinserção Social

Despacho (extracto) n.º 17836/2008

Por meu despacho de 2008.05.21:

Lic. Teresa Maria Soares de Albergaria Abrantes, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de reinserção social, do quadro de pessoal do ex-Instituto de Reinserção Social — autorizado o regresso da situação de licença sem vencimento por um ano, com efeitos a 2008.06.02.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

25 de Junho de 2008. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 17837/2008

Por meu despacho de 2008.04.22:

Licenciado João Alírio Barroso de Queirós, técnico superior principal da carreira técnica superior de reinserção social do quadro de pessoal do ex-Instituto de Reinserção Social — reconhecido o direito ao provimento na categoria de assessor da carreira técnica superior de reinserção social (escalão 1; índice 610), com efeitos a partir de 16.04.2006, precedendo confirmação da Secretária-Geral Adjunta, em substituição da Secretária-Geral do Ministério da Justiça, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo. 30.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

25 de Junho de 2008. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 17838/2008

Por meu despacho de 2008.05.21:

Lic. Maria da Conceição Freire Condeço de Oliveira, técnica superior principal da carreira técnica superior de reinserção social do quadro de pessoal do ex-Instituto de Reinserção Social — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável, por iguais períodos, Directora de Serviços, para exercer funções como Directora do Centro Educativo da Bela Vista desta Direcção-Geral, com efeitos a 22.05.2008.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

25 de Junho de 2008. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

ANEXO

Nota curricular académica e profissional

Dados pessoais:

Nome: Maria da Conceição Freire Condeço de Oliveira.

Data de Nascimento: 26 de Agosto de 1967.

Estado Civil: Casada.

Profissão: Funcionária Pública.

Habilitações Académicas e Formação Complementar:

Licenciatura em Direito pela Universidade Lusíada, 1986-1991;

Curso de Pós-Graduação em Direito de Menores, pela Universidade de Coimbra, 1998-1999;

Curso e Estágio de Advocacia, pela Ordem dos Advogados, 1992;

Curso de Gestão de Recursos Humanos, pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional no programa de Formação e Integração de Quadros -1992

Curso de Promotores de Formação, pela Fundação Oliveira Martins e de Concepção, Planeamento e Controlo de Formação, pela Informaio -1993;

Ações de formação na área jurídica ministradas pelo Centro de Estudos Judiciários, designadamente, sobre direito tutelar educativo, direito civil, direito processual civil, direito administrativo, direito do trabalho, direito penal e direito processual penal — Outubro a Dezembro de 2007.

Experiência Profissional na Administração Pública:

Técnica Superior de Reinserção Social do IRS, desde 02-11-1993, detendo actualmente e desde 20-02-2006, a categoria de técnica superior principal da carreira técnica superior.

Desde Setembro de 2006 até à presente data, na qualidade de Jurista, exerceu funções na Divisão Jurídica e de Auditoria da DGRS, com especial incidência na área da instrução de processos de averiguações e disciplinares, nomeadamente no âmbito dos centros educativos, na redacção de contratos e de protocolos de colaboração e ainda na prestação de assessoria técnico-jurídica à Direcção.

Entre 1996 e 2006, exerceu funções no Departamento de Coordenação da Actividade Técnico-Operativa do IRS, onde desenvolveu actividades diversas, das quais se destacam a análise de propostas legislativas, a participação em diversos grupos de trabalho, nomeadamente, no projecto relativo à dinamização da implementação da Prestação de Trabalho a Favor da Comunidade, incluindo a produção de brochuras, folhetos informativos e de um vídeo e a preparação de protocolos de cooperação, bem como a coordenação do grupo de trabalho que produziu o manual respeitante à medida tutelar educativa Tarefas a Favor da Comunidade.

Entre 1993 e 1996 desempenhou funções de assessoria técnica aos tribunais junto das Equipas de Lisboa Ocidental e de Lisboa Família, no âmbito de processos penais e tutelares cíveis.

Despacho (extracto) n.º 17839/2008

Por meu despacho de 2008.05.21:

Lic. Paulo Jorge Santos Rio, técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de reinserção social do quadro de pessoal do ex-Instituto de Reinserção Social — nomeado, em regime de substituição, como Director do Centro Educativo Navarro de Paiva desta Direcção-Geral, com efeitos a 2008.05.20.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

25 de Junho de 2008. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Despacho n.º 17840/2008

1 — Em conformidade com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 20.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º, ambos, da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, procedeu a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA) através dos Avisos publicitados, respectivamente, no *Diário da República* n.º 227, 2.ª série, de 26 de Novembro; no Jornal “Correio da Manhã”, de 27 de Novembro e na Bolsa de Emprego Público (BEP), de 28 de Novembro, com o código de oferta n.º OE 200711/0473, todos do ano de 2007, à divulgação do procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Cooperação Inter-Regional da CCDRALentejo, previsto, nos termos conjugados da alínea d) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio e do artigo 4.º do Despacho n.º 14 484/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 6 de Julho.

2 — Findo o referido procedimento concursal e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, 15 de Janeiro, na redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a escolha recaiu na candidata, licenciada Lina Maria Branco de Freitas Jan, por ser esta que demonstrou possuir as melhores condições para prosseguir as atribuições da respectiva unidade orgânica para a qual foi aberto o presente procedimento concursal. Demonstrou ainda ser detentora duma vasta e comprovada experiência profissional no âmbito do planeamento e do desenvolvimento regional, da cooperação regional